



Ofício n. _____
Exmo. Deputado Estadual _____

O **Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR)** se soma a outras entidades paranaenses para se manifestar contra a Medida Provisória do Saneamento (MP 844/2018), publicada pelo presidente Michel Temer no início de julho. Subscrevemos o manifesto abaixo, assinado por diversas entidades representantes do setor de saneamento e da engenharia, por meio do qual argumentamos sobre a inconstitucionalidade e os riscos trazidos pela medida.

Solicitamos ao excelentíssimo parlamentar, representante do povo paranaense na Assembleia Legislativa, que se some a nós e manifeste seu posicionamento contrário à medida.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Eng. Agr. CARLOS ROBERTO BITTENCOURT

Diretor-Presidente

Manifesto contra a Medida Provisória 844, a MP do Saneamento

As entidades representantes do Setor de Saneamento no Brasil e da Sociedade civil organizada, reunidas em Curitiba manifestam seu repúdio à Medida Provisória 844, conhecida como MP do Saneamento, para revisar o Marco Legal do Saneamento, que já recebeu mais de 500 pedidos de emendas, desde sua assinatura pelo presidente Michel Temer, em 6 de julho.

Além de ser inconstitucional, sem contar com uma discussão ampla por parte de entidades representativas e da sociedade brasileira, a MP pode desestruturar totalmente o setor, pois afeta a titularidade dos municípios, o subsídio cruzado e a lógica dos ganhos de escala, prejudicando os municípios mais pobres. Também gera um grande risco para a população de aumento das tarifas de água e esgoto em todo Brasil.

Nesse contexto, com certeza haverá prejuízos imediatos para a universalização dos serviços, e a MP, ao contrário do discurso do Governo Federal, promoverá uma verdadeira desestruturação do setor de saneamento no Brasil, aumentando a diferença entre municípios onde o serviço de saneamento é superavitário ou deficitário.

O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O Governo Federal

vai romper a lógica da prestação de serviço regionalizada, onde as operadoras vão disputar os municípios rentáveis, ou seja, para o município com saneamento superavitário haverá operadoras interessadas e os deficitários ficarão com o Poder Público.

O impacto dessa ação será sentido diretamente pela população mais carente, em um momento em que os recursos para a saúde estão congelados por 20 anos. Ou seja: não investiremos em saneamento para prevenir doenças.

Nós, sanitaristas de todo o país e entidades que trabalham pela saúde e pela qualidade de vida do povo brasileiro, exigimos do Poder Público que a Revisão do Marco Regulatório do Saneamento seja amplamente discutida pela sociedade e levada à análise do Congresso Brasileiro, por meio de um Projeto de Lei, como demanda o rito democrático e a Constituição Brasileira.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Assinaturas

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE

Instituto de Engenharia do Paraná - IEP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA PR

Sindicato dos Engenheiros do Paraná – Senge PR

Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de água, esgoto e saneamento de Maringá e região noroeste do Paraná - Sindaen

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Associação Brasileira de Engenheiros Civis / Seção Paraná - ABENC-PR

Associação dos Engenheiros Químicos do Paraná - AEQP

Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM